EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 553 GVED/CMPV/2025.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, COM FULCRO NO ART. 118, INCISO II E ART. 127 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB, O SEGUINTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE A RETIRADA DE BOTA-FORA NOS SEGUINTES LOCAIS, SITUADOS NO **BAIRRO CIDADE NOVA**:

- Cruzamento da **Rua Xangri-Lá com a Rua Presidente Médici**;
- Cruzamento da **Rua Congo com a Rua Jamaica**.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, venho por meio deste solicitar, com a máxima urgência, a **realização da retirada de bota-fora nos seguintes locais, situados no bairro Cidade Nova:**

- Cruzamento da **Rua Xangri-Lá com a Rua Presidente Médici**;
- Cruzamento da **Rua Congo com a Rua Jamaica**.

Os referidos pontos encontram-se com acúmulo de resíduos, entulhos e materiais que comprometem a higiene, o aspecto urbanístico e a segurança da comunidade local. A presença desses materiais pode atrair vetores de doenças, gerar insalubridade e dificultar o trânsito de pedestres e veículos.

Destacamos que a remoção desses resíduos é essencial para promover a saúde pública, melhorar as condições ambientais e proporcionar mais qualidade de vida aos moradores da região.

Solicitamos, portanto, que uma equipe técnica seja designada para realizar a limpeza e o recolhimento dos materiais acumulados, garantindo o devido descarte conforme as normas ambientais vigentes.

Ressaltamos ainda a importância do atendimento dessa demanda dentro dos prazos legais, conforme previsto no **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**, reforçando o compromisso da administração pública com as necessidades da população.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 26 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0B1D6C0C

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 30/06/2025, 07:45:24

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0B1D6C0C